



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2012

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MIRIAN GEOVANA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- o disposto no Art. 37 da Lei 835/2006.
- o Atestado Médico Para Gestante.

RESOLVE;

I - Conceder a Servidora MIRIAN GEOVANA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.639-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.009.579-16, nomeada através da Portaria nº 164/2003, de 25/04/2003, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de janeiro de 2012.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de janeiro de 2012.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9388</u>	
Data, <u>26</u> <u>10</u> <u>2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr, 25 de janeiro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal